

AVISO FEIRAS SANTANA E CUSTÓIAS

Eu, Pedro Miguel Almeida Gonçalves, na qualidade de Presidente da Junta, faço saber e torno público que:

Na sequência do Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro, que regula o Confinamento Obrigatório e determina as Medidas Sanitárias e de Saúde com vista à prevenção da transmissão da doença COVID 19,

As <u>Feiras da Santana e de Custóias</u>, nos termos do artigo 17.º do referido diploma, <u>funcionarão</u> apenas, para venda de Produtos Alimentares.

14/01/2021

O Presidente da Junta da UFCLBG

(Pedro Miguel Almeida Gonçalves)